

- 

# Resolução nº 113

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 113

Autor: Vereador Guilherme Barbosa Passos  
Ementa: Concede o Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Francisco Klein

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 006/66  
Data apresentação: 19 / 08 / 66 Data da Leitura: 23 / 08 / 66  
Considerado objeto de Deliberação em: 23 / 08 / 66

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>04.10.66</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>21.09.66</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 04 / 10 / 66 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 04 / 10 / 66 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 10 / 66 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM :           /          /           Jornal: Jornal Sul do Estado e O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 65 ( sessenta e cinco )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 ( cinco )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

\* - Estado do Rio de Janeiro - \*

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 113

AUTOR: VEREADOR GULHERME BARBOSA PASSOS

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR  
SEBASTIÃO FRANCISCO KLEIN

Data de apresentação: 19/8/66 Data de leitura 23/8/66

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>4/10/66</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Finanças e Fiscalização	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Viação e Obras	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Agric/Pecuária Ind/e Comércio	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u>21/9/66</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:  
Data: 4/10/66 Unanimidade: sim Votos contra           

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:  
Data: 4/10/66 Unanimidade: sim Votos contra           

Data de PROMULGAÇÃO: 5 de outubro de 1966

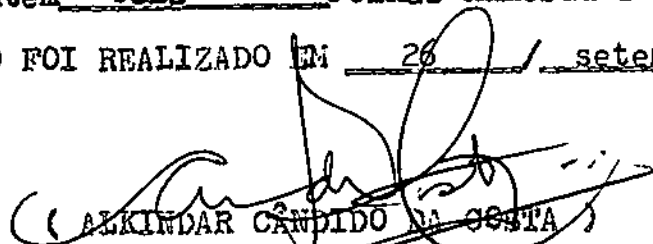
Publicação: Sul do Estado nº 114 - O Sul Fluminense nº 216

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº            FÔLHAS           

Este Processo contém seis Fôlhas numeradas de 01 a 06

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 28 / setembro / 1967

  
(ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA)  
\*Chefe da Secretaria\*



A. secretaria

Para encaminhar  
a comissão de justiça  
para emitir parecer

Em 25-08-66

Ilumado

A comissão em

26-8-66

Loques

Aprovado em 1.<sup>a</sup> discussão e votação

24/10/66 flh. 1  
Secretário

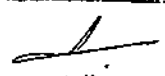
Resolução n: 113/66

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 05 FOLHAS.

Funcionário Lena

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-113	FL. 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro após aprovação do plenário, regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 006/66.

Sala Getúlio Vargas, 27 de setembro de 1966

*Luiz Fernando*  
*Luiz Pereira*  
*Helisopolis*  
*Alcides*  
*Alcides*  
*M. S.*  
*Francisco*  
*Francisco*  
*Luiz Alberto*  
*Guilherme*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-113	FL. 03	<i>A.</i>



13

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## PARECER

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joaquim A. Ramos

PRESIDENTE

Francisco A. Maciel

RELATOR

Naim Lopes Menezes

MEMBRO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 006/66

Nada temos a opor à aprovação da presente resolução, que concede o título de Cidadão Voltarredondense, ao professor Sebastião Francisco Klein, que tem dedicado sua vida ao ensino de Volta Redonda.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1966

*J. Ramos*

Joaquim de Aquino Ramos

Presidente

*F. Maciel*

Francisco de A.M. Silveira

Relator

*Naim Lopes*

Naim Lopes de Menezes

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-113	FL. 04	<i>[assinatura]</i>



Sul do Estado n: 114  
PUBLICADO EM 10/02/67

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 113/66

Ementa:- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO PROFESSOR SEBASTIÃO FRANCISCO KLEIN"

Artº 1º - Fica concedido ao Professor SEBASTIÃO FRANCISCO KLEIN, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artº 2º - O diploma de cidadania será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 5 de Outubro de 1966

*[assinatura]*  
José Domingos de Macedo  
-Presidente-

*[assinatura]*  
Pedro Reymundo de Magalhães  
1º Secretário

6 JUL FLUMINENSE Nº 216.  
PUBLICADO EM 23/3/67

AUTOR:- Vereador Guilherme Barbosa Passos

avm./

LIDC - Em 18 / 07 / 1967

VISTO - Em 12 / 07 / 1967

1967

*Oliva*  
Secretário

Chefe de Secretaria

Volta Redonda, 11 de julho de 1967.

**555**

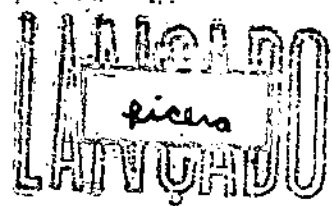
Ilmo. Sr.

Oswaldo Coribella

DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Volta Redonda=RJ.



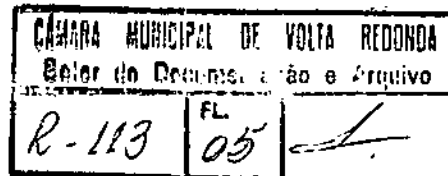
Prezado senhor.



Atendendo à solicitação dessa Casa, que representa a legítima vontade deste generoso e laborioso povo desta grandiosa terra, tenho a satisfação de comunicar a V. Sª. que, viajarei amanhã, por motivo de força maior, talvez não poderei comparecer à sessão para receber o título de Cidadão Voltaredundense, que tanto me orgulha em recebê-lo, peço vênias a V. Sª. para indicar como meu substituto, o Bacharel em Ciências Contábeis, Juórcio de Oliveira Neves, mas tudo farei para estar presente e, antecipando os meus agradecimentos, subscrevo-me atenciosamente.

*Sebastião Francisco Klein*

( Sebastião Francisco Klein )



R. 113.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

N.º ..... Em 12/04/67

Respondida of. n.º .....

Em ..... / ..... / .....

Ref. Processo N.º .....

1057 83/10/71

...